

CONTRATO Nº 007/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM ALVES PEREIRA – PADRÃO 4 SALAS, SÍTIO FRECHEIRAS, ZONA RURAL, CHÃ GRANDE-PE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.005.980/0001-86, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 010/2021 datada em 04/01/2021, inscrito no CPF/MF nº 027.009.264-12, residente à Rua José Joaquim de Miranda, 65 – 1º Andar - Centro – Chã Grande - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **Bruno Alexandre Batista Inocêncio Empreendimentos Eireli**, com sede Rodovia BR 423, S/Nº - Dom Thiago Postma – Garanhuns – PE – CEP: 55.294-440, inscrita no CNPJ sob o nº 28.016.047/0001-62, neste ato representada por Procuração pelo Sr Edesio Coelho da Silveira, brasileira, divorciado, Trabalhador da Construção Civil, inscrito na CNH sob nº 02678922323-DETRAN/PE e no CPF nº 126.290.734-91, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº 222 – 2º Andar – São José – Garanhuns - PE, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 26/09/2021; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 26/02/2021;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 007/2021, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2021, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 007/2021 por mais 07 (sete) meses, tendo seus efeitos a partir de 26/09/2021, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.


CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

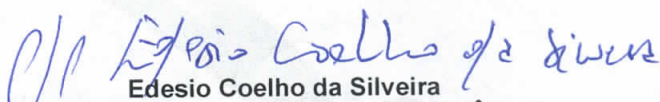


4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Chã Grande, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 24 de setembro de 2021.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude



Edesio Coelho da Silveira
BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 702.652.824-62



NOME:

CPF: 107.101.514-11